



PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL 2021-2022

Histórico de Versões

Data	Versão	Descrição	Responsável
07/02/2022	1.0	Versão inicial do Plano de Transformação Digital do TRT6.	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
15/08/2022	1.1	Atualização do Plano de Transformação Digital do TRT6.	Coordenadoria de Gestão Estratégica
17/08/2022	1.2	Inclusão de iniciativas de Transformação Digital no âmbito do TRT6	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Composição TRT 6ª Região

Maria Clara Saboya Albuquerque Bernardino - Presidente

Nise Pedroso Lins de Sousa - Vice-Presidente

Ruy Salathiel de Albuquerque e Mello Ventura - Corregedor

Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação

Fábio André de Farias

Desembargador Coordenador do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação

Ana Catarina Cisneiros Barbosa De Araújo

Juíza Auxiliar da Presidência

Eduardo Henrique Brennand Dornelas Câmara

Juiz Auxiliar da Corregedoria

Wiviane Maria Oliveira de Souza

Juíza Coordenadora-geral da Escola Judicial

Kátia Keitiane da Rocha Porter

Juíza Coordenadora do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição e do Orçamento de 1º Grau

Luciano José Falcão Lacerda

Secretário Geral da Presidência

Erika Antunes de Araújo Gusmão

Diretora Geral

Alessandro Alcides de Souza

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Elisabete Duarte de Sousa Alves

Coordenadora de Gestão Estratégica

Sumário

Introdução	4
Índice de Serviços Digitais	6
Definição das ações estruturantes e desdobramento tático	7
Transformação Digital de Serviços	11
Interoperabilidade de Sistemas	13
Integração de Canais Digitais	9
Estratégia de Monitoramento	14

Introdução

O Plano de Transformação Digital (PTD) tem como objetivo promover a transformação digital esperada com a efetivação da Resolução nº 370, de 08 de janeiro de 2021 que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).

Deve ser ressaltado que a Transformação Digital de um Órgão vai além dos limites do departamento de tecnologia e comunicação, sendo necessário o engajamento de todas as áreas do órgão que também são responsáveis pela transformação por meio da execução do plano.

O Plano de Transformação Digital do TRT6 foi construído de forma colaborativa, alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário e à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, como também, ao Plano Estratégico Institucional 2021-2026.

O Plano de Transformação Digital do TRT6 foi construído de forma participativa com o apoio da Secretaria de Tecnologia da Informação e da Coordenadoria de Gestão Estratégica, aprovado pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 15 da Resolução nº 370/2021 do CNJ.

Objetivo

A Resolução CNJ nº 370/2021 que estabeleceu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), determinou que os órgãos do Poder Judiciário elaborassem um Plano de Transformação Digital (PTD) com o objetivo de obter a consecução dos objetivos nele estabelecidos.

O Plano de Transformação Digital deverá conter, no mínimo, as ações de:

- I – transformação digital de serviços;
- II – integração de canais digitais;
- III – interoperabilidade de sistemas; e
- IV – estratégia de monitoramento.

O objetivo geral da efetivação do PTD é oferecer melhores serviços à sociedade, auxiliando na identificação e avaliação dos potenciais serviços públicos digitalizáveis, bem como simplificando e agilizando a prestação de serviços à comunidade. Destacando, no quesito foco no Cidadão: Consolidar o órgão como excelência no estado; Aumentar a qualidade e os serviços oferecidos; Facilitar acesso ao serviço e Transparência ativa da informação. No quesito Foco no Poder Judiciário: Promover a gestão eficiente dos recursos humanos, materiais e financeiros; Aumentar a capacidade e a abrangência dos serviços.

Ressalta-se o Ofício Circular CSJT.GP.SG Nº 63/2021 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho que comunica que a transformação digital a que se refere a Resolução nº 370/2021 do Conselho Nacional de Justiça, já faz parte dos objetivos da Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, nos termos da Resolução CSJT nº 292, de 20 de maio de 2021. Informa também que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho está elaborando, juntamente com o Tribunal Superior do Trabalho, programas, projetos, planos e ações de transformação digital para toda Justiça do Trabalho e que os Tribunais Regionais do Trabalho poderão elaborar planos locais de transformação digital.

Dessa forma, este plano tem como objetivo suprir a necessidade de transformação digital do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região promovendo a concentração das informações necessárias até que o Plano de Transformação Digital da Justiça do Trabalho seja formalizado e seu alinhamento seja realizado.

Cabe ressaltar que este Tribunal já realizou atividades no ano de 2021 que estão dentro de uma visão de transformação digital, porém não concentradas em um plano. Assim, para efeito de organização, estes projetos e ações serão mapeados neste documento.

Índice de Serviços Digitais

O Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região disponibiliza em seu portal a Carta de Serviços ao Cidadão que pode ser acessada no endereço: <https://www.trt6.jus.br/portal/carta-de-servicos-ao-cidadao>

O cálculo do Índice de Serviços Digitais é realizado pela razão entre os serviços disponibilizados ao cidadão e serviços correspondentes disponibilizados em formato digital.

Variáveis	2021	2022
Total de Serviços Disponibilizados na Carta de Serviços	56	64
Total de Serviços Disponibilizados Digitalmente	50	60
Índice de Serviços Digitais	89%	93%

Definição das ações estruturantes e desdobramento tático

As ações estruturantes devem realizar ganhos de escala, reuso, padronização, integração, aquisições conjuntas com outros órgãos do judiciário. Pela ENTIC-JUD, Resolução 370/2021, as ações devem contemplar, no mínimo:

- I. transformação digital de serviços;
- II. integração de canais digitais;
- III. interoperabilidade de sistemas; e
- IV. estratégia de monitoramento.

Dessa forma, as ações e projetos para o desdobramento tático são estruturados no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT6.

Transformação Digital de Serviços

Implantação dos equipamentos de videoconferência das salas de audiência nas Varas do Trabalho	Instalação dos equipamentos e sistemas para realização de videoconferências nas salas de audiência das VTs.	2021
Prova de vida de aposentados e pensionistas	Criação de serviço na Internet para *Prova de Vida de Aposentados e Pensionistas* do TRT6.	2021
Possibilitar a realização de sessões de julgamento telepresenciais e híbridas	Aquisição de solução de software para a realização de reuniões por videoconferência	2021
Aumentar a capacidade dos links de comunicação em 100% em pelo menos 80% das unidades judiciárias do Tribunal	Promoção de aditivo contratual possibilitando a ampliação da capacidade dos links da maior parte das unidades judiciárias aprimorando a utilização de serviços como o balcão virtual e a realização de audiências por videoconferência.	2022
Implantar pelo menos seis soluções de automação, integradas ao PJe da Justiça do Trabalho	Implantação de soluções para automatizar tarefas repetitivas no sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe-JT) e seus sistemas satélites.	2022

Integração de Canais Digitais

Balcão Virtual	Trata-se de cumprimento de decisão instaurado para acompanhar o disposto na Resolução CNJ 372/2021	2021
Ferramenta "Fale com a Corregedoria"	Dotar a Corregedoria Regional de um meio eletrônico mais eficaz para facilitar a comunicação com o público interno (magistrados e servidores) e externo (partes, advogados e auxiliares de Justiça).	2021

Interoperabilidade de Sistemas

<p>Implantação do novo Sistema de Diárias</p>	<p>Configuração dos usuários e definição dos fluxos necessários para uso do módulo de Diárias do SIGEO-JT.</p>	<p>2022</p>
<p>Implantação do Sistema de Apuração da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ)</p>	<p>Implantação do módulo do SIGEP-JT responsável pela apuração da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ).</p>	<p>2021</p>
<p>Geração de informações para envio anual da Declaração de Serviços Médicos e de Saúde (DMED) à Receita Federal</p>	<p>Criação de rotina responsável pela geração dos arquivos contendo informações de pagamentos efetuados pelos beneficiários do TRT6 Saúde para envio à Receita Federal do Brasil.</p>	<p>2022</p>
<p>Implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas.</p>	<p>Saneamento de dados, adaptação de processos de trabalho, configuração para comunicação de diversos sistemas (Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos, Sistema de Folha de Pagamento, Sistema de Gerenciamento do Serviço de Saúde, Sistema de Gestão e Execução Orçamentária, Sistema de Diárias, Sistemas extratores e conectores)</p>	<p>2022</p>

Estratégia de Monitoramento

Conforme o Inciso II, § 2º do art. 15 da Resolução CNJ nº 370/2021, este plano deve ser aprovado pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação. Dessa forma, o Comitê fará também, acompanhamento trimestral ou quando necessário.

Para promover a transparência, o Plano de Transformação Digital será publicado no portal do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, disponibilizando a versão mais atual do Plano.

O Índice de Transformação Digital será acompanhado e disponibilizado para a sociedade pela Coordenadoria de Gestão Estratégica do Tribunal.

A atualização deste plano deve considerar, além das necessidades locais, o alinhamento ao Plano de Transformação Digital da Justiça do Trabalho.